



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a Contratação de licença de uso da plataforma digital Jusbrasil, através do “**GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA**”, no valor total de **R\$ 15.001,20 (Quinze mil, um reais e vinte centavos)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº: PIR-020223/000051/2026.

Pirai, 05 de março de 2026.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9950